



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.812, DE 03 DE JULHO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 1.025.120,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.236, desta data.

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 1.025.120,17 (Um milhão, vinte e cinco mil, cento e vinte reais e dezessete centavos), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente à Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100321.013-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar

Santa Terezinha de Erechim-FHSTE:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 1.025.120,17

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente a Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de julho de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

NEDIO ORIELE CACHOEIRA

Secretário Adjunto da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO

Secretário Adjunto de Administração